



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO BÁSICO

(COMPRAS)

COVID- 19- LEI N. 13.979/20 -DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 011/2020

1. DO OBJETO

- 1.1.** Aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais em caráter de urgência para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, notadamente a unidades de saúde do Município de Piçarra, conforme proposta de aquisição nº 36000.308855/2020-00, em razão do decreto que declarou estado de emergência e calamidade pública bem como o enfrentamento a pandemia do corona vírus (COVID-19).

2. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
ABAIXADOR DE LINGUA 100X1	200,00	pacote
ABSORVENTE PÓS-PARTO 20X1	15,00	pacote
ACIDO PERACETICO 05LTS	8,00	galão
AGULHA 13X4,5 100X1	70,00	caixa
AGULHA 25X6 100X1	60,00	caixa
AGULHA 25X7 100X1	80,00	caixa
AGULHA 25X8 100X1	14,00	caixa
AGULHA 40X12 100X1	95,00	caixa
AGULHA 55X20 100X1	90,00	caixa
ALCOOL 70%	1000,00	unidade
ALCOOL GEL P/ HIDRATAÇÃO DAS MÃOS 05LTS (HIDRATADO)	48,00	galão
ALCOOL IODADO 1% SOLUÇÃO TÓPICA 1LT	150,00	unidade
ALGODÃO HIDRÓFILO.	150,00	unidade
AMBU REANIMADOR EM SILICONE COM RESERVATORIO	5,00	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMBU REANIMADOR EM SILICONE COM RESERVATORIO.	5,00	unidade
APARELHO DE P.A. COMPLETO COM VELCRO ADULTO	70,00	unidade
APARELHO DE PA COMPLETO C/ VELCRO PEDIATRICO	15,00	unidade
ATADURA DE CREPE 20CM X1,5M 12X1	500,00	pacote
ATADURA DE CREPE 10 CM/1,5 M C/12	900,00	pacote
ATADURA DE CREPE 15 CM/1,5 M C/12	900,00	pacote
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	160,00	unidade
BANDEJA DE INOX PARA INSTRUMENTOS 30X20X04 CM	10,00	unidade
BISTURI Nº 23 COM CABO ESTERIL 100X1	20,00	caixa
BOLSA DE COLOSTOMIA COMPLETA	180,00	unidade
CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO 18X08X03 CM	6,00	unidade
CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO 20X10X03 CM	6,00	unidade
CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO 20X10X05 CM	2,00	unidade
CANULA DE GUENDEL N.01	14,00	unidade
CANULA DE GUENDEL Nº02	14,00	unidade
CANULA DE GUENDEL Nº03	14,00	unidade
CANULA DE GUENDEL N.04	14,00	unidade
CANULA DE GUENDEL N.05	14,00	unidade
CANULA DE GUENDEL N. 06	14,00	unidade
CANULA ENDOTRAQUEAL N.6.5	20,00	unidade
CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7.0	20,00	unidade
CANULA ENDOTRAQUEAL N.7.5	20,00	unidade
CANULA ENDOTRAQUEAL Nº8.0	20,00	unidade
CANULA ENDOTRAQUEAL N.8.5	20,00	unidade
CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.18 50X1	42,00	caixa
CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.20 50X1	60,00	caixa
CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.16 50X1	42,00	caixa
CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.22 50X1	70,00	caixa
CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.24 50X1	50,00	caixa
CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	120,00	unidade
COLETOR DE URINA INFANTIL PARA EXAME FEMININO	600,00	unidade
COLETOR DE URINA INFANTIL PARA EXAME MASCULINO	600,00	unidade
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	1000,00	unidade
COLETOR DE URINA TIPO SACO	750,00	unidade
COMPRESSA CIRURGICA 45/50CM 50X1	200,00	pacote
COMPRESSA DE GAZES CORTADA 13 FIOS ESTERIL 20X1	900,00	pacote
CUBA REDONDA	20,00	unidade
CUBA RIM	12,00	unidade
EQUIPO MICROGOTAS COM PLUG 25X1	10,00	pacote
ESPARADRAPO 10CMX4.5MM GRANDE CX/24	38,00	caixa
FITA ADESIVA AUTOCLAVE	250,00	unidade
FLUXOMETRO	12,00	unidade
FRASCOS PARA CURATIVO (ALMOTOLIA)	20,00	unidade
GEL CONDUTOR 1 LITRO	20,00	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLUTARON II SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍTO 2% GALÃO DE 5 LITROS	30,00	galão
GRAMPO UMBILICAL	120,00	unidade
LÂMINA PARA BISTURI Nº12 CX/100	40,00	caixa
LAMINA PARA BISTURI Nº 15 CX/100	40,00	caixa
LAMINA P/ BISTURI Nº 23 CX/100	70,00	caixa
LAMINA P/ BISTURI Nº 24 CX/100	45,00	caixa
LÂMPADA PARA LÂMINA DE LARINGOSCOPIO	10,00	unidade
LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P 100X1	400,00	caixa
LUVA DE PROCEDIMENTO G 100X1	300,00	caixa
LUVA DE PROCEDIMENTO M 100X1	600,00	caixa
LUVA DE PROCEDIMENTO P 100X1	400,00	caixa
MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX C/50	280,00	caixa
OCULOS DE PROTEÇÃO	150,00	unidade
PAPEL LENÇOL	140,00	rolo
PINÇA ADSON CURVA	30,00	unidade
PINÇA ADSON RETA COM DENTE	30,00	unidade
PINÇA ADSON RETA SEM DENTE	30,00	unidade
PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 14CM	38,00	unidade
PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 14CM	38,00	unidade
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO MICRO	30,00	unidade
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO SEM DENTE CURVA 14CM	30,00	unidade
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO SEM DENTE RETA 14 CM	30,00	unidade
PINÇA HARTMAN COM DENTE 9 CM	20,00	unidade
PINÇA HARTMAN SEM DENTE 9 CM	20,00	unidade
PINÇA IRIS 10 CM	20,00	unidade
PINÇA KELLY CURVA SEM DENTE 14 CM	70,00	unidade
PINÇA KELLY RETA SEM DENTE 14 CM	60,00	unidade
PINÇA KOCHER CURVA 14 CM	45,00	unidade
PINÇA KOCHER RETA DENTE DE RATO 14CM	45,00	unidade
POLIFIXO 02 VIAS P/ SORO COM TRAVA DE SEGURANÇA	4800,00	unidade
PORTA AGULHA 15 CM	30,00	unidade
SCALPE Nº 19 100X1	30,00	caixa
SCALPE Nº 21 100X1	80,00	caixa
SCALPE Nº 23 100X1	60,00	caixa
SCALPE Nº 25 100X1	20,00	caixa
SCALPE Nº 27 100X1	1,00	caixa
SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML COM AGULHA 25X7 CX C/100	125,00	caixa
SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML COM AGULHA 25X7 CX C/100	267,00	caixa
SERINGA DESCATÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 CX COM 100	330,00	caixa
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.10	20,00	unidade
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	30,00	unidade
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	40,00	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	60,00	unidade
SONDA URETRAL DE ALIVIO N.6 20X1	100,00	pacote
SONDA URETRAL DE ALIVIO N.8 20X1	20,00	pacote
SONDA URETRAL DE ALIVIO N.10 20X1	110,00	pacote
SONDA URETRAL DE ALIVIO N.12 20X1	90,00	pacote
SONDA URETRAL DE ALIVIO N.14 20X1	60,00	pacote
SONDA URETRAL DE ALIVIO N.16 20X1	20,00	pacote
SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.8 10X1	18,00	caixa
SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.10 10X1	18,00	caixa
SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.12 10X1	20,00	caixa
SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.14 10X1	80,00	caixa
SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.16 10X1	95,00	caixa
SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.18 10X1	95,00	caixa
SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.20 10X1	26,00	caixa
SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.22 10X1	28,00	caixa
TERMÔMETRO DIGITAL	190,00	unidade
TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA.	22,00	unidade
MASCARA PARA PROTEÇÃO N.95	100,00	unidade
TESOURA PARA RETIRADA DE PONTOS	30,00	unidade
TESOURA PONTA FINA 15 CM	20,00	unidade
TESOURA SEM PONTA 15 CM	20,00	unidade
VASELINA LÍQUIDA	24,00	unidade
LUVA CIRÚRGICA 7.0 CX C/60	30,00	caixa
LUVA CIRÚRGICA 7.5 CX C/60	30,00	caixa
LUVA CIRÚRGICA 8.0 CX C/60	30,00	caixa
EQUIPO MACROGOTAS COM PLUG 25X1	3325,00	pacote
TUBO DE LATEX 201 368X285 15 M	25,00	pacote
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18	200,00	unidade
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.20	160,00	unidade
CABO PARA BISTURI Nº4	31,00	unidade
CATETER NASAL O2 Nº 08	90,00	unidade
CATETER NASAL O2 Nº 10	70,00	unidade
CATGUT SIMPLES Nº 2.0 COM AGULHA 3/8x3CM TRIANGULAR	24,00	caixa
CATGUT SIMPLES Nº 2.0 COM AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR	12,00	caixa
CATGUT SIMPLES Nº 3.0 COM AGULHA 3/8x3.0CM TRIANGULAR	32,00	caixa
CATGUT SIMPLES Nº 4.0 COM AGULHA 3/8x3.0CM TRIANGULAR	32,00	caixa
CATGUT SIMPLES Nº 06 COM AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR	24,00	caixa
CATGUT SIMPLES Nº 5 COM AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR	24,00	caixa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FIO DE SUTURA EM NYLON N."0" C/AGULHA 3/8x4CM TRIANGULAR	12,00	caixa
FIO DE SUTURA EM NYLON N."2" C/AGULHA 3/8x3.0CM TRIANGULAR	54,00	caixa
FIO DE SUTURA EM NYLON N."2" C/AGULHA 3/8x4.0CM TRIANGULAR	54,00	caixa
FIO DE SUTURA EM NYLON N."3" C/AGULHA 3/8x3.0CM TRIANGULAR	48,00	caixa
FIO DE SUTURA EM NYLON N."4" C/AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR	100,00	caixa
FIO DE SUTURA EM NYLON N."5" C/AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR	78,00	caixa
FIO DE SUTURA EM NYLON N."6" C/AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR	78,00	caixa
FRASCO PARA CURATIVO (ALMOTOLIA) 500ML	42,00	unidade
GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA	85,00	unidade
LAMPADA PARA OTOSCOPIO	20,00	unidade
MICROLANCETAS AUTOMATICA ACIONAMENTO POR CONTATO 100x1	160,00	caixa
MICROPORE (FITA HIPOALERGENCIA) 10cmx10mm	200,00	unidade
RIODENE DEGERMANTE 1LT	36,00	unidade
RIODENE TOPICO 1LT	36,00	unidade
RIODENE TOPICO 100ML	150,00	unidade
SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER/SONDAS/AGULHA	30,00	unidade
OLEO AGE 200ML	300,00	unidade
BANDEJA DE INOX PARA INSTRUMENTOS 42X30X05	9,00	unidade
COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTEANTES 20L	650,00	unidade
APARELHO DE GLICEMIA	160,00	unidade
ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX1.80M 12X1	100,00	pacote
ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1,80M 12X1	150,00	pacote
ALGODÃO ORTOPÉDICO 30CMX1,80M 12X1	150,00	pacote
TALA METALICA 12X180MM 12X1	21,00	pacote
TALA METALICA 12X150MM 12X1	23,00	pacote
TALA METALICA 19X180MM 12X1	23,00	pacote
TALA METALICA 19X250MM 12X1	43,00	pacote
BOTA IMOBILIZADORA CURTA TAMANHO P	7,00	unidade
BOTA IMOBILIZADORA CURTA TAMANHO M	7,00	unidade
BOTA IMOBILIZADORA CURTA TAMANHO G	7,00	unidade
IMOBILIZADOR EM 8 PARA CLAVICULA P	50,00	unidade
IMOBILIZADOR LONGO PARA PUNHO	14,00	unidade
IMOBILIZADOR DE JOELHO (50CM)	10,00	unidade
IMOBILIZADOR EM 8 PARA CLAVICULA M	10,00	unidade
IMOBILIZADOR EM 8 PARA CLAVICULA G	10,00	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SANDALIA PARA GESSO PP	10,00	unidade
SANDALIA PARA GESSO P	10,00	unidade
SANDALIA PARA GESSO M	10,00	unidade
SANDALIA PARA GESSO G	10,00	unidade
SANDALIA PARA GESSO GG	10,00	unidade
IMOBILIZADOR DE TORNOZELO P	10,00	unidade
IMOBILIZADOR DE TORNOZELO M	10,00	unidade
IMOBILIZADOR DE TORNOZELO G	10,00	unidade
ATADURA GESSADA 10CMX25MTS 20X1	40,00	caixa
ATADURA GESSADA 15CMX25MTS 20X1	40,00	caixa
ATADURA GESSADA 20CMX25MTS 20X1	40,00	caixa
ATADURA GESSADA 30CMX25MTS 20X1	40,00	caixa
ECRAN RADIOLOGIA BASE VERDE 24X30	2,00	unidade
ECRAN RADIOLOGIA BASE VERDE 30X40	2,00	unidade
ECRAN RADIOLOGIA BASE VERDE 35X35	2,00	unidade
ECRAN RADIOLOGIA BASE VERDE 35X43	2,00	unidade
FILME PLANO P/ RADIOLOGIA 18X24CM 100X1	12,00	caixa
FILME PLANO P/ RADIOLOGIA 24X30CM 100X1	28,00	caixa
FILME PLANO P/ RADIOLOGIA 30X40CM 100X1	28,00	caixa
FILME PLANO P/ RADIOLOGIA 35X35CM 100X1	20,00	caixa
COMADRE ENFERMAGEM	10,00	unidade
DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO	200,00	unidade
FIO DE SUTURA EM NYLON N."3" C/AGULHA 3/8x4.0CM TRIANGULAR	65,00	caixa
FITA ADESIVA HOSPITALAR	305,00	unidade
GEL CONDUTOR 5 LITROS	10,00	galão
LUVA CIRÚRGICA 6.5 CX C/60	14,00	caixa
MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	70,00	conjunto
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X8 CX COM 100	255,00	caixa
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.22	90,00	unidade
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.24	80,00	unidade
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.26	60,00	unidade
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.28	40,00	unidade
SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.24 10X1	15,00	pacote
SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.26 10X1	15,00	pacote
UMIFICADOR PARA OXIGÊNIO	32,00	unidade
PAPEL SMS PARA ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR	5600,00	unidade
MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	80,00	conjunto
MACRONEBULIZADOR 500ML PARA UTI/OXIGENIO	10,00	unidade
MALETA DE EMERGENCIA	6,00	unidade
PAPAGAIO HOSPITALAR ADULTO	10,00	unidade
BANDEJA DE INOX PARA INSTRUMENTOS 49X35X04CM	5,00	unidade
TIRAS PARA TESTE DE CLICEMIA 50X1.	90,00	caixa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BANDAGEM TERAPEUTICA 5MTS	40,00	rolo
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.04	20,00	unidade
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.06	30,00	unidade
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.08	40,00	unidade
PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 20CM	10,00	unidade
LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL M 100X1	20,00	caixa
CABO PARA BISTURI Nº 3	35,00	unidade
CANULA ENDOTRAQUEAL N. 2.0	20,00	unidade
CANULA ENDOTRAQUEAL N. 2.5	20,00	unidade
CANULA ENDOTRAQUEAL N. 4.0	20,00	unidade
CANULA ENDOTRAQUEAL N. 5.0	20,00	unidade
CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR C/ PLACA 15X15 CM	200,00	unidade
DRENO TORACICO SELO D'AGUA N. 16 A 28	10,00	unidade
DRENO TORACICO SELO D'AGUA N. 36 A 40	10,00	unidade
FORMOL LÍQUIDO 10%	1,00	litro
LUVA CIRÚRGICA 6.0 ESTERILIZADA CX C/60	6,00	caixa
MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 1,0	20,00	unidade
MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 1,5	20,00	unidade
MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 2,0	20,00	unidade
MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 2,5	20,00	unidade
MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 3,0	20,00	unidade
MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 4,0	20,00	unidade
MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 5,0	20,00	unidade
PINÇA ALLIS 18CM	15,00	unidade
PINÇA HARTMAN 15CM PARA CURATIVO AURICULAR	20,00	unidade
PINÇA PEAN 16CM	20,00	unidade
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA COM FIO GUIA Nº 12	10,00	unidade
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA COM FIO GUIA Nº 14	10,00	unidade
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA COM FIO GUIA Nº 16	10,00	unidade
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA COM FIO GUIA Nº 18	10,00	unidade
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04	80,00	unidade
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06	80,00	unidade
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08	80,00	unidade
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	80,00	unidade
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	80,00	unidade
SONDA URETRAL DE ALIVIO N.18 10X1	20,00	pacote
EXTENSÃO DE SILICONE CONECTOR DE OXIGENIO 160X160 C/ 8MTS	20,00	unidade
IMOBILIZADOR EM 8 PARA CLAVICULA GG	10,00	unidade
IMOBILIZADOR DE ANTEBRAÇO P	10,00	par
IMOBILIZADOR DE ANTEBRAÇO GG	10,00	par
IMOBILIZADOR DE TORNOZELO GG	10,00	par
IMOBILIZADOR DE ANTEBRAÇO G	10,00	par
IMOBILIZADOR DE TORNOZELO G.	10,00	par



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMOBILIZADOR DE ANTEBRAÇO M	10,00	par
COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P	20,00	unidade
COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO M	20,00	unidade
COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO G	20,00	unidade
JOELHEIRA ARTICULADA P	6,00	unidade
JOELHEIRA ARTICULADA M	6,00	unidade
JOELHEIRA ARTICULADA G	6,00	unidade
MALHA TUBULAR 5CM	6,00	unidade
MALHA TUBULAR 6CM	20,00	unidade
MALHA TUBULAR 10CM	20,00	unidade
MALHA TUBULAR 15CM	24,00	unidade
MALHA TUBULAR 20CM	20,00	unidade
MALHA TUBULAR 25CM	20,00	unidade
MALHA TUBULAR 30CM	15,00	unidade
ECRAN RADIOLOGIA BASE VERDE 18X24	2,00	unidade
FILME PLANO PARA RADIOLOGIA 35X43 CM	20,00	caixa
REVELADOR A, B E C AUTOMÁTICO P/38 LITROS	30,00	galão
FIXADOR PARTE (A) E (B) AUTOMATICO P/38LTS	30,00	galão
CHASSI RADIOLOGIA 35X35CM	2,00	unidade
SERRA PARA RETIRAR GESSO TIPO OSCILATORIA 220V	1,00	unidade
SERRA PARA RETIRAR GESSO TIPO OSCILATORIA 110V	1,00	unidade
AMBU REANIMADOR EM SILICONE COM RESERVATORIO..	10,00	unidade
TUBO DE LATEX 800X600 15M	8,00	pacote
LAMINA P/BISTURI Nº 11	24,00	caixa
BOLSA AGUA QUENTE MEDIA 1,4LTS	12,00	unidade
SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA 13X4,5 CX C/100	10,00	caixa
SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML COM AGULHA 20X55 CX C/100	10,00	caixa
SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML C/ AGULHA 13X4,5	20,00	caixa
AGULHA HIPODERMICA 0,55X20MM 100X1	10,00	caixa
AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 100X1	10,00	caixa
AGULHA HIPODERMICA 25X7 100X1	10,00	caixa
TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/100	215,00	pacote
VASELINA SOLIDA 1LT	6,00	litro
COLAR CERVICAL	20,00	unidade
DRENO DE PENROSE C/ GAZE ESTERIL	50,00	unidade
AFASTADOR BAUFOR RETA 70X100M	3,00	unidade
AFASTADOR FARABEUF	10,00	unidade
AFASTADOR SUPRA	5,00	unidade
AFASTADOR WEITLANER ROMBO 14CM	5,00	unidade
ASPIRADOR YANKAUER ANGULADO	3,00	unidade
BACKAUS	25,00	unidade
BANDEJA LISA	5,00	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PINÇA ALLIS LONGA	25,00	unidade
PINÇA ALLIS PEQUENA	5,00	unidade
PINÇA CHERON	5,00	unidade
PINÇA COLLIN ANEL 16CM	5,00	unidade
PINÇA MOSQUITO CURVA	5,00	unidade
PINÇA MOSQUITO RETA	5,00	unidade
PINÇA POSSI	5,00	unidade
PINÇA DE DISSECÇÃO	10,00	unidade
PINÇA DENTE DE RATO	10,00	unidade
PINÇA FORESTER RETA	5,00	unidade
PORTA AGULHA GRANDE	5,00	unidade
PORTA AGULHA PEQUENA	5,00	unidade
TESOURA DE GRAU CURVA	5,00	unidade
TESOURA DE MAYO CURVA	5,00	unidade
TESOURA DE MAYO RETA	5,00	unidade
TESOURA DE METZEMBAW RETA	5,00	unidade
FITA GLICOTESTE.	36,00	caixa
ALCOOL GEL P/ HIDRATAÇÃO DAS MÃOS 01LTS (HIDRATADO)	65,00	unidade
ESPARADRAPO HIPOALEGENICO 50MM	24,00	unidade
MICROLANCETAS ESTERIL CX/200	8,00	caixa
SABONETE LIQUIDO 01LT	45,00	litro
TOUCA SANFONADA 100X1	100,00	pacote
COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL TAM PP	8,00	unidade
COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL TAM P	8,00	unidade
COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL TAM M	8,00	unidade
COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL TAM G	8,00	unidade
CATGUT CROMADO Nº 2.0 C/ AGULHA 3/8x 3.0CM TRIANGULAR 24X1	8,00	caixa
SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML C/ AGULHA 13X4,5 100X1	103,00	caixa
SERINGA DESCARTAVEL 03 ML COM AGULHA 25X6 CX C/100	30,00	caixa
FIXADOR CIPATOLOGICO SPRAY 100ML	48,00	unidade
CANULA DE GUENDEL Nº 0 A 6	4,00	kit
PAPANICOLAU ESTERIL G	70,00	kit
PAPANICOLAU ESTERIL M	150,00	kit
PAPANICOLAU ESTERIL P	150,00	kit
LUVA CIRÚRGICA 8.5 CX C/60	2,00	caixa
PINÇA KELLY RETA 14 CM	8,00	unidade
FIXADOR ONCOLOGICO SPRAY 100ML	48,00	unidade
SONDA URETRAL DE ALIVIO N.04 20X1	10,00	pacote
SONDA URETRAL DE ALIVIO N.06 20X1	12,00	pacote
SONDA URETRAL DE ALIVIO N.08 20X1	20,00	pacote
TERMOMETRO DIGITAL AMBIENTE	10,00	unidade
ALMOTOLIA TRANSLUCIDA BICO CURVO MEDIO	22,00	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALMOTOLIA TRANSLUCIDA BICO CURVO GRANDE	22,00	unidade
ALMOTOLIA TRANSLUCIDA BICO RETO MEDIO	22,00	unidade
ALMOTOLIA TRANSLUCIDA BICO RETO GRANDE	22,00	unidade
LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 70x50M	100,00	rolo
APARELHO DE OTOSCOPIO COMPLETO	4,00	unidade
BANDEJA DE INOX RETANGULAR G	5,00	unidade
MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM TIRAS C/50X1	120,00	caixa
TESOURA SPENSER RETA P/ RETIRAR PONTOS	10,00	unidade
TIRA GLICOTESTE	150,00	caixa
BALANÇA DIGITAL PORTATIL 150KG	30,00	unidade
FITA METRICA	60,00	unidade
CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL	10,00	pacote
LANTERNA CLINICA	5,00	unidade
BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL Nº11 100X1	1,00	pacote
BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL Nº15 100X1	10,00	pacote
BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL Nº21 100X1	10,00	pacote
BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL Nº23 100X1	10,00	pacote
TALA PARA IMIBILIZAÇÃO REGULAVEL	20,00	jogo
TESOURA PARA EXPOSIÇÃO	2,00	unidade
ASPIRADOR PARA SECREÇÃO PORTATIL	2,00	unidade
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA C/10	10,00	pacote
LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO P C/100	200,00	caixa
LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO M C/100	140,00	caixa
COMPRESSA DE GASES NÃO ESTERIL C/500X1	6,00	pacote
LAMINA DE BISTURI 24 CM 100X1	6,00	caixa
SERINGA DE 10ML DESCARTÁVEL COM AGULGHA 25X7MM	60,00	caixa
ALGODÃO HIDROFILO 500G	10,00	rolo
ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA C/50	90,00	caixa
BROCA 1091 ALTA ROTAÇÃO	25,00	unidade
BROCA 1092 ALTA ROTAÇÃO	25,00	unidade
BROCA 1557	25,00	unidade
BROCA ESFERICA CARBAIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 04	25,00	unidade
BROCA ESFERICA CARBAIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 05	25,00	unidade
BROCA ESFERICA CARBAIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 06	25,00	unidade
CABO PARA ESPELHO	45,00	unidade
FIO DENTAL, PROFISSIONAL 500MT	20,00	unidade
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO ODONTO	10,00	unidade
PASTA P/ POLIMENTO DE RESINA	15,00	unidade
RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) 15ML	20,00	unidade
RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) 38GR	20,00	unidade
TESOURA GENGIVAL IRIS CURVA	25,00	unidade
TIRAS DE POLIESTER C/50	30,00	caixa
BROCA 1015 ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA	25,00	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANETA ALTA ROTAÇÃO	10,00	unidade
CANETA BAIXA ROTAÇÃO	10,00	unidade
PASTA PROFILÁTICA	20,00	unidade
ESCOVA PROFILÁTICA BAIXA ROTAÇÃO	25,00	unidade
ADAPATADOR DE BROCA	15,00	unidade
ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R	15,00	unidade
ALAVANCA SELDIN RETA 2	15,00	unidade
ALVEOLOTOMO	20,00	unidade
APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO	30,00	unidade
BRANCO DE ESPANHA	30,00	pacote
BROCA 1112 FF ALTA ROTAÇÃO	30,00	unidade
BROCA 2195 FF ALTA ROTAÇÃO	30,00	unidade
BRUNIDOR WISCOTT 21B	30,00	unidade
BRUNIDOR SIMPLES Nº 33	25,00	unidade
BRUNIDOR Z DUPLO Nº 03	25,00	unidade
CABO PARA BISTURI	25,00	unidade
CALCADOR WARD Nº 01	25,00	unidade
CALCADOR WARD Nº 03	25,00	unidade
CALCADOR WARD Nº 05	25,00	unidade
CALCADOR WARD Nº 06	25,00	unidade
CONDICIONADOR ACIDO CONDAC 37%	45,00	unidade
CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA 100x1	10,00	caixa
CURETA DE ARGOLA Nº 01	20,00	unidade
CURETA GRACEY 1/2	20,00	unidade
CURETA GRACEY 5/6	20,00	unidade
CURETA MECALL 13/14	20,00	unidade
CURETA MECALL 17/18	20,00	unidade
DESCOLADOR DE FREER	20,00	unidade
ESCOVA PARA LIMPAR BROCA	20,00	unidade
ESCULPIDOR FRAN Nº 2	20,00	unidade
ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 35	20,00	unidade
ESPATULA DE INSERÇÃO	20,00	unidade
ESPATULA DUPLA Nº 70	20,00	unidade
ESPATULA PARA RESINA	30,00	unidade
ESPELHO Nº 5	45,00	unidade
EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	15,00	unidade
FORCEPS Nº 01 ADULTO	10,00	unidade
FORCEPS 150 ADULTO	7,00	unidade
FORCEPS 151 ADULTO	7,00	unidade
FORCEPS 16 ADULTO	7,00	unidade
FORCEPS 17 ADULTO	7,00	unidade
FORCEPS 18L ADULTO	7,00	unidade
FORCEPS 18R ADULTO	7,00	unidade
FORCEPS 32 ADULTO	7,00	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORCEPS 69 ADULTO	7,00	unidade
FORCEPS 01 INFANTIL	7,00	unidade
FORCEPS 151 INFANTIL	7,00	unidade
FORCEPS 17 INFANTIL	7,00	unidade
FORCEPS 18R INFANTIL	7,00	pacote
FORCEPS 18L INFANTIL	7,00	unidade
FREZA MULTI LAMINADA EM BAIXA ROTAÇÃO	10,00	unidade
HIDRO C	15,00	unidade
HIDROXIDO DE CALCIO PA	15,00	unidade
LIMA PARA OSSO	20,00	unidade
MANDRIL CA PARA RODAS E DISCOS	15,00	unidade
MEPIVACAINA 3% 100X1	15,00	caixa
MOLDEIRA DESCARTAVEL DUPLA P/ FLUOR 24X1	20,00	caixa
PAPEL CARBONO ODONTO	30,00	unidade
PASTA POLIMENTO DE AMALGAMA POLI 1	10,00	unidade
PASTA POLIMENTO DE AMALGAMA POLI 2	10,00	unidade
PEDRA PARA AFIAR ARKANSAS	10,00	unidade
PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	45,00	unidade
PONTA DIAMANTADA 1011 ALTA ROTAÇÃO	35,00	unidade
PONTA DIAMANTADA 1012 ALTA ROTAÇÃO	35,00	unidade
PONTA DIAMANTADA 1012HL ALTA ROTAÇÃO	35,00	unidade
PONTA DIAMANTADA 1013 ALTA ROTAÇÃO	35,00	unidade
PONTA DIAMANTADA 1013HL ALTA ROTAÇÃO	35,00	unidade
PONTA DIAMANTADA 1014 ALTA ROTAÇÃO	35,00	unidade
PONTA DIAMANTADA 1015 ALTA ROTAÇÃO	35,00	unidade
PONTA DIAMANTADA 2135 ALTA ROTAÇÃO	35,00	unidade
PONTA DIAMANTADA 2200 ALTA ROTAÇÃO	35,00	unidade
PONTA DIAMANTADA 3118 ALTA ROTAÇÃO	35,00	unidade
PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDHIA	15,00	unidade
PORTA AMALGAMA	15,00	unidade
PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	15,00	unidade
SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FLURO SHIELDS	8,00	unidade
SONDA ESPLORADORA Nº 5	15,00	unidade
SUGADOR CIRURGICO 40X1	25,00	caixa
TESOURA IRIS RETA	25,00	unidade
TESOURA MAYO	25,00	unidade
TIRA DE LIXA DE AÇO	5,00	unidade
FORMOCRESOL 10ML	20,00	unidade
OXIDO DE ZINCO 50G	20,00	unidade
EUGENOL 15ML	20,00	unidade
OTOSPORIN 10ML	10,00	unidade
BANDEJA EM AÇO INOX SEM DIVISORIA 22x12x1,5cm	15,00	unidade
BROCA 2135 FF ALTA ROTAÇÃO	25,00	unidade
BROCA 3118 FF ALTA ROTAÇÃO	25,00	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARPULE SEM AGULHA	30,00	unidade
COLHER DE DENTINA Nº5	15,00	unidade
COLHER DE DENTINA Nº11/12	15,00	unidade
COLHER DE DENTINA Nº14	15,00	unidade
COLHER DE DENTINA Nº17	15,00	unidade
COLHER DE DENTINA Nº18	15,00	unidade
COLHER DE DENTINA Nº17/18	15,00	unidade
COLHER DE DENTINA Nº19	15,00	unidade
CURETA DE LUCAS Nº85	15,00	unidade
DISCO DE LIXA SOFT LEX 12,07MM(1/2")50x1	10,00	caixa
PRENDEDOR DE GUARDANAPO JACARÉ	10,00	unidade
RESINA FOTO Z SEM FILTEC A2	25,00	unidade
RESINA FOTO Z SEM FILTEC A3	25,00	unidade
SINDESMOTOMO DUPLO	20,00	unidade
ACIDO FOSFORICO 37% SERINGA 3G	45,00	unidade
ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL SINGLE BONDE 2 4ML	20,00	unidade
BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA 702 C/ CARBAIDE	15,00	unidade
BICARBONATO DE SÓDIO 250G	15,00	unidade
KIT POLIMENTO DE AMALGAMA BORRACHA ABRASIVAS	45,00	kit
APLICADOR MICRO BRUSH EXTRA FINO	15,00	unidade
PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	15,00	frasco
CLOREXIDINA 0,12%	25,00	frasco
COLTOSOL	15,00	unidade
RESINA Z100-3M-COR A1	15,00	unidade
CURETA GRACEY 11/12	15,00	unidade
ACIDO URICO 200 TESTES	12,00	kit
ALT/GPT.	20,00	kit
ANTI - B MONOCLONAL	10,00	unidade
ANTI - D POLICLONAL	10,00	unidade
ANTI - A MONOCLONAL	10,00	unidade
AST/GOT.	20,00	kit
CORANTE PARA HEMATOLOGIA	2,00	kit
CREATININA K.	12,00	kit
COLESTEROL TOTAL.	25,00	kit
FATOR REUMATÓIDE	20,00	kit
GLICOSE LIQUIFORM.	20,00	kit
KIT CORANTE PARA GRAM	5,00	kit
KIT COLORAÇÃO PARA BAAR	3,00	caixa
TRIGLICERIDES LIQUIFORM.	40,00	kit
TUBO DE ENSAIO P/ COLETA DE HEMOGRAMA ROXO C/ TAMPÁ	60,00	unidade
UREIA UV LIQUIFORM	20,00	kit
TIRAS PARA URANALISE	40,00	caixa
PONTEIRAS AMARELAS 0-200 MICROLITOS 1000X1	15,00	pacote



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VDRL	15,00	unidade
PSA TESTE RAPIDO	40,00	kit
PCR TESTE LATEX	30,00	kit
BHCG TIRAS PARA TESTE DE GRAVIDEZ 50X1	80,00	caixa
TESTE RAPIDO DE HIV	10,00	kit
ASO TESTE LATEX	12,00	kit
CALICE PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES	40,00	unidade
LAMINA LISA PARA MICROSCOPIO	10,00	caixa
PIPETA DE VIDRO PARA VHS	3,00	unidade
TUBO DE COLETA COM GEL SEPARADOR PARA SORO.	3000,00	unidade
COLETOR UNIVERSAL	1000,00	unidade
CELLPACK SYSMEX 20LTS	20,00	unidade
SWAB EM TUBO SEM MEIO DE CULTURA ESTERIL C/ 100X1	10,00	caixa
PONTEIRA AZUL TIPO UNIVERSAL C/ 1000X1	10,00	caixa
TUBO DE ENSAIO 12CMX75MM	10,00	caixa

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição emergencial de medicamentos, materiais técnicos e laboratoriais é uma ocorrência esperada a partir de eventos como a atual pandemia ligada a COVID – 19, nos quais serão destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do corona vírus. Uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada as ofertas de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde. Se faz necessário para serem utilizados na rede de urgência e emergência (hospitalar), serviço de atendimento móvel de urgência (samu) e atenção básica a saúde, solicitamos de acordo com a estimativa de consumo dos mesmos, para fins de atendimento aos pacientes que tem a necessidade no uso contínuo, de acordo com as necessidades demandadas.

O medicamento é um insumo estratégico de suporte as ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

O fornecimento de medicamentos aos beneficiários do SUS está previsto no art. 6º da Lei nº 8.080/90.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I - a execução de ações:

- a) de vigilância sanitária;**
- b) de vigilância epidemiológica;**
- c) de saúde do trabalhador; e**
- d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica**

Espera-se, com a apropriação e a aplicação desses conhecimentos, estabelecer um processo de compras mais adequado e eficiente, atendendo as reais necessidades dos serviços de saúde, para qualificação do acesso a população aos medicamentos no SUS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para assepsia e proteção, objetivando adoção de ação preventiva contra o vírus COVID – 19, haja vista as características de sua propagação e do risco de contágio devido à natureza do trabalho operacional do órgão.

3.1.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.1.1. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade: Deverão ser especificados na elaboração dos orçamentos:

- a) Tipo do material
- b) Quantidade.
- c) Local de entrega.
- d) Prazo para entrega.
- e) Descrição detalhada do material a ser entregue.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1. Trata-se de bem comum a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979/20.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto será iniciada no dia 16 de Junho de 2020 e seguirá a seguinte dinâmica:

- 5.1.1. Efetuar entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 5.1.2. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 5.1.3. Comunicar ao Serviço de Almoxarifado de CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A contratante se obriga a proporcionar a Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 6.3. Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 6.4. Providenciar os pagamentos a Contratada a vista das Notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. Executar o objeto do contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos em contrato;
- 7.1.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízo causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais;
- 7.1.3. Encaminhar para o setor financeiro da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 7.1.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrentes da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 7.1.5. Efetuar entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 7.1.6. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega;
- 7.1.7. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 7.1.8. Comunicar ao Serviço de Almoxarifado de CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimento que julgar necessários;
- 7.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato;
- 7.1.10. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela contratante;
- 7.1.11. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no **p** 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1.** O valor total da presente avença é de R\$ 1.369.942,90 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), a ser pagos no prazo de até 30 dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.
- 9.2.** Havendo atraso no pagamento, deste que não decorrer de ato ou fato atribuível à contratada, aplica-se –a o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo a operação a cada mês de atraso.

10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1.** Em caso de inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto do mesmo, a Administração pode aplicar a contratada as seguintes sanções:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 11.1.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.1.2.** Multa de até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
- 11.1.3.** Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 11.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos de punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade
 - 11.1.1.1.** O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa a penalidade;
 - 11.1.1.2.** O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constada perante a prestação dos serviços, para adoção das providencias cabíveis;
 - 11.1.1.3.** As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstancias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

12. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- 12.1.** A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 12.1.1.** Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 12.1.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 12.1.3.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 12.1.4.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 12.1.5.** O proponente será convocado para manifestação previamente à uma eventual negativa de contratação.
- 12.1.6.** Como pré-requisito à contratação e decorrer da execução contratual, deverá a contratada comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
- 12.1.7.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 12.1.8.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 12.1.9.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 12.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 12.2.1.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 12.2.2.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata;
- 12.2.3.** Caso o contratado seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 12.2.4.** Poderá a autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- 13.1.** As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, na doação orçamentaria exercício 2020 atividade 1313.103020025.2.213 manutenção da Unidade Mista de Saúde, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, á conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

14. DA RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 14.1.** Constituem motivo para rescisão contratual os constantes dos artigos 77,78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo contratante, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias uteis, mediante comunicação por escrito.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE